



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 812/2025

PROJETO DE LEI Nº 227/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

A proposta legislativa em análise visa ampliar de onze para quinze anos o limite da data de fabricação dos veículos cadastrados em aplicativos de transporte remunerado privado de passageiros.

A matéria insere-se no âmbito do interesse local, sendo legítima a atuação do Poder Legislativo na regulamentação da prestação do serviço e na fixação de critérios administrativos para o cadastramento e funcionamento dos veículos, desde que observados os padrões mínimos de segurança e fiscalização, podendo, portanto, prosperar e ser submetida à apreciação desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

